



RESOLUÇÃO Nº 018/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 186ª reunião, de 21 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.006564/2012-91, a retificação da Resolução nº 010/2012, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura à distância, registrado no sistema e-MEC sob o código 122774.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 010/2012, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE